



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO N° 266/2026/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 77/2026

São João da Boa Vista, 19 de março de 2026.

Exmo. Sr. Vereador
JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 052/2026 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento n° 052/2026, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), encaminhamos a resposta, do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano, através do Despacho n° 007/2026/DGP/DIR, oferecendo assim os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no Requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:723406068
53

Assinado de forma digital por
VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:72340606853
Dados: 2026.03.20 12:02:50 -03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A 2026/03/20 12:03
30 3 26
por dele saia
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

23/3/26

MARINA HIDEELLI Y. FUGOIADELLI
CHEFE DA SECRETARIA DE LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

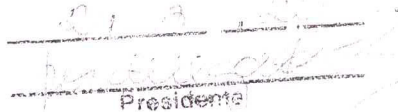
Ementa: Solicita ao Poder Executivo informações acerca das ações adotadas em consequência do rompimento da adutora de água e dos danos causados à ponte situada na Avenida Presidente João Belchior Marques Goulart.

REQUERIMENTO Nº 52/2026

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de solicitar as seguintes informações acerca das ações adotadas em consequência do rompimento da adutora de água e dos danos causados à ponte situada na Avenida Presidente João Belchior Marques Goulart:

- 1) Quais foram as ações já adotadas pelo Poder Público Municipal em conjunto com a SABESP para a solução da questão e consequente liberação da via? Quais são as ações que ainda serão tomadas?
- 2) Qual é a previsão para a conclusão dos trabalhos de reparo da adutora e dos danos causados à ponte?
- 3) Houve aplicação de recursos públicos nestes procedimentos? Em caso positivo, favor informar o montante total até a presente data e o detalhamento de sua destinação.
- 4) Há relatório técnico atestando a causa do rompimento da adutora e dos danos à ponte? Em caso positivo, solicito o envio de uma cópia a esta Casa de Leis.
- 5) Há algum plano de ação em andamento ou em elaboração a ser posto em prática no município com o objetivo de evitar a ocorrência de novos incidentes como este? Em caso positivo, favor encaminhar cópia.

OFICIE - SE



Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

6) Quais foram as ações adotadas pelo Poder Executivo no controle preventivo das condições de suas pontes e tubulações de esgoto no ano de 2025? Favor encaminhar relatórios eventualmente existentes acerca destas diligências.

Saliento que o pedido das informações acima apresentadas é feito com base no dever constitucional atribuído ao Poder Legislativo de fiscalização dos atos e atividades executadas pelo Poder Executivo, visando o máximo respeito ao interesse público e o fortalecimento da transparência das atividades exercidas pelo gestor público.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de fevereiro de 2026.


CARIOÇA
VEREADOR - REPUBLICANOS



DESPACHO Nº 07/2026/DGP/DIR

DESTINO: GAB - Secretaria

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento 052/2026

Em atenção ao Requerimento nº 52/2026, que solicita informações acerca das providências adotadas em decorrência do rompimento da adutora de água e os danos estruturais na ponte interligando o Parque das Nações ao Jardim Leonor, este Departamento de Gestão e Planejamento Urbano (DGP) informa o quanto segue:

Ações adotadas e próximas etapas: Imediatamente após o sinistro em 09/02/2026, a Defesa Civil e este DGP procederam à interdição total da via por segurança (Laudo nº 006/2026/COMDEC). Foram realizadas reuniões com a SABESP para a contenção imediata do vazamento e reparo emergencial da adutora. A próxima etapa consiste na contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de reconstrução integral da estrutura, visando uma solução definitiva que separe fisicamente a rede de utilidade pública da estrutura viária.

Previsão de conclusão: O prazo estimado para a entrega e aprovação dos projetos executivos e estudos de campo (sondagem e hidrologia) é de 60 dias após a contratação. Após a aprovação técnica e formalização de convênio junto à Defesa Civil Estadual (Casa Militar/SP), será possível definir o cronograma da obra de reconstrução, que será tratada com prioridade máxima.

Aplicação de recursos públicos: Até o presente momento, os custos foram restritos à mobilização de equipes próprias para sinalização, limpeza e fiscalização. O DGP já elaborou planilha orçamentária estimada em R\$ 50.337,48 para a contratação dos projetos técnicos necessários para a viabilização da obra.

Relatório técnico de causa: A SABESP contratou uma empresa para elaborar um Laudo (em elaboração) e o DGP entende que, sim, os danos foram causados principalmente por processo erosivo severo e solapamento das fundações em virtude do rompimento da adutora da SABESP.



PREFEITURA
**SÃO JOÃO
DA BOA VISTA**

Departamento de Gestão e
Planejamento Urbano

Plano de ação preventivo: O novo projeto executivo prevê a segregação total de interferências, de modo que novas tubulações não utilizem mais a ponte como suporte, eliminando o risco de novos incidentes desta natureza. Além disso, o projeto adotará o padrão IFC (BIM) e cálculos hidrológicos atualizados para maior resiliência climática.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

São João da Boa Vista, 14 de março de 2026


Amarildo Duzi Moraes
Diretor

Departamento de Gestão e Planejamento Urbano